

indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 785/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, é autorizada, após bom cabimento, a contratação na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, da licenciada Catarina Isabel Pereira Simões, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 786/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, quatro horas/semana, do mestre António Joaquim Araújo de Azevedo, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 787/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, seis horas/semana, do licenciado Alcides Manuel de Almeida Marques, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 788/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, da licenciada Jacinta Raquel Miguel Moreira, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 789/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de

Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, do licenciado Pedro Manuel Pinheiro Veloso Lopes Tavares, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 790/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, quatro horas/semana, do Doutor Carlos Teixeira Alves, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 791/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, do licenciado Luís Manuel Monsanto Fonseca de Serra e Silva, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 792/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, quatro horas/semana, do mestre Pedro Jorge Fernandes Fonseca, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 793/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, três horas/semana, da mestre Marta do Rosário Rodrigues de Sousa Simões, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.